



Universidade Estadual do Ceará – UECE

Resolução nº 581-CONSU, de 29 de novembro de 2006.

REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 570-CONSU,
DE 06 DE OUTUBRO DE 2006.

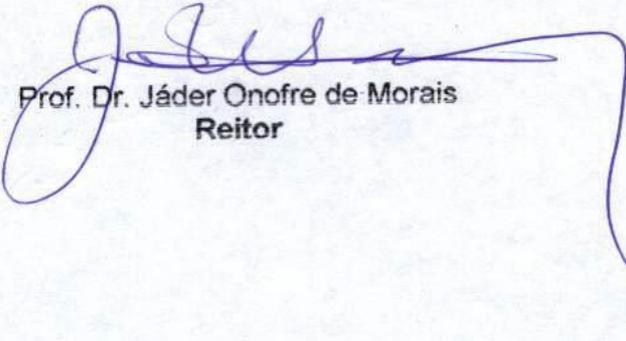
O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a aprovação unânime dos membros do Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada no dia 29 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 570-CONSU, de 06 de outubro de 2006 que prorroga o mandato dos atuais membros do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 29 de novembro de 2006.


Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor